



DECRETO LEGISLATIVO N° 3438/2022

CONCEDE COMENDA "BATISTINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida *Comenda* "BATISTINHA" nos termos da Resolução N° 127/2006 a:

ADALTO CASAGRANDE COELHO

ALAN MANTUAN LONGO

CHEIZE BERNARDO BUTERI

ELIMÁRIO SIQUEIRA

FERNANDA ADRIANA DA SILVA DE FRANÇA

ISAC JUCIEL FRANÇA

RODRIGO DA COSTA ARCHANJO

VALTER LÚCIO CORREIA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

